



**PROCESSO SELETIVO DE ALDEADOS, QUILOMBOLAS, PESSOAS TRANS E  
REFUGIADOS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2022**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Retificar os itens 1.1.1., 1.1.2., 3.1., 3.4, 3.4.2 e 4.1.1 do EDITAL 003/2022 conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

1.1.1. Os candidatos índios aldeados, os candidatos moradores das comunidades remanescentes dos quilombos e os candidatos pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) que se submeteram regularmente às provas do ENEM 2021;

1.1.2. Os candidatos imigrantes ou refugiados no Brasil em situação de vulnerabilidade que tenham feito o ensino médio ou equivalente em outro país. A realização do ENEM 2021 para estes candidatos é opcional.

3.1. Requerer sua inscrição no período das **09:00 horas do dia 01/02/2022 às 17:00 horas do dia 04/02/2022**, pela internet, no endereço eletrônico: [https://ingresso.ufba.br/aldeados e quilombola](https://ingresso.ufba.br/aldeados_e_quilombola)

3.4. Para inscrição, os candidatos devem, obrigatoriamente, indicar documento oficial de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal e inscrição no ENEM 2021, registrando esses números com o máximo cuidado, pois eles identificam eletronicamente o candidato neste processo seletivo.

3.4.2. Uma vez que para os candidatos Imigrantes/refugiados em situação de vulnerabilidade, a realização do ENEM é opcional, o candidato deste grupo que não realizou o ENEM 2021 está desobrigado de indicar o nº da respectiva inscrição.

4.1.1. O INEP fornecerá à UFBA arquivo eletrônico com o escore padronizado obtido por cada candidato em cada uma das provas do ENEM 2021.

**LEIA-SE:**

1.1.1.1. Os candidatos índios aldeados, os candidatos moradores das comunidades remanescentes dos quilombos e os candidatos pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) que se submeteram regularmente às provas do ENEM em uma das edições dos anos de 2019 a 2021.

1.1.1.2. Os candidatos imigrantes ou refugiados no Brasil em situação de vulnerabilidade que tenham feito o ensino médio ou equivalente em outro país. A realização do ENEM para esses candidatos é opcional.



3.1. Requerer sua inscrição no período das **09:00 horas do dia 11/02/2022 às 17:00 horas do dia 17/02/2022**, pela internet, no endereço eletrônico: <https://ingresso.ufba.br/aldeados e quilombola>

3.4. Para inscrição, os candidatos devem, obrigatoriamente, indicar documento oficial de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal e inscrição em uma das edições do ENEM dos anos de 2019 a 2021, registrando esses números com o máximo cuidado, pois eles identificam eletronicamente o candidato neste processo seletivo.

3.4.2. Uma vez que para os candidatos Imigrantes/refugiados em situação de vulnerabilidade, a realização do ENEM é opcional, o candidato deste grupo que não realizou o ENEM está desobrigado de indicar o nº da respectiva inscrição.

4.1.1. O INEP fornecerá à UFBA arquivo eletrônico com o score padronizado obtido por cada candidato em cada uma das provas do ENEM.

Em 19/01/2022

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor